

**1- ORDEM DO DIA****Matérias do Legislativo**

**1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº. 02/2017** o qual “Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Anhembi, do exercício de 2015”. **Aprovado por unanimidade.**

**2) REQUERIMENTO Nº 95 / 2017 de autoria do vereador Joel Alexandre Lourenço Pinto** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que o Senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto, contratou empresas terceirizadas para atuar e prestar serviços para Prefeitura Municipal; Considerando que no Requerimento de minha autoria de nº 23/2017, a Prefeitura enviou resposta de apenas uma empresa contratada, que presta serviços de limpeza; Considerando que a Prefeitura Municipal já realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de pessoal de serviços gerais; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: 1 - Ao Senhor Prefeito ou o departamento responsável, informar qual a modalidade de Licitação foi adotada para a contratação das Empresas Terceirizadas da Prefeitura Municipal; 2 - Informar, quantas Empresas foram contratadas e quais os devidos valores pagos mensalmente a essas Empresas; 3 - Informar, quais os nomes dessas empresas e em quais setores elas atuam na prestação de serviços para a Prefeitura Municipal; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**3) REQUERIMENTO Nº 96/ 2017 de autoria do vereador Joel Alexandre Lourenço Pinto** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando que o Senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto, contratou empresa terceirizada para atuar e prestar serviços para Prefeitura Municipal no setor de limpeza pública; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: 1 - Ao Senhor Prefeito ou o departamento responsável, se a Prefeitura Municipal fornece a essa empresa contratada materiais de Equipamento de Proteção Individual (EPI); 2 - Informar, se a Prefeitura fornecer (EPI), qual o gasto mensal com esses equipamentos e qual a modalidade licitatória para a aquisição desses equipamentos; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**4) REQUERIMENTO Nº 97/ 2017 de autoria do vereador Joel Alexandre Lourenço Pinto** o qual requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios

que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: 1 - Ao Senhor Prefeito ou o Responsável pelo Departamento informar, qual empresa que faz uso de concessão da Torre de Sinal para internet no município, para o Programa Inclusão Digital no município; 2 - Informar, prazo de contrato, quanto é o valor do contrato, quantos gigabytes é oferecido ao município pela empresa; 3 - Informar, qual o publico que está sendo atendido pelo Programa Inclusão Digital ; 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**5) REQUERIMENTO Nº 98 / 2017 de autoria do vereador Joel Alexandre Lourenço Pinto** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto e ao Departamento Responsável nos seguintes termos: Considerando os princípios que regem a Administração Pública elencada no art. 37 da Constituição Federal, sendo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: 1 - Ao Senhor Prefeito ou o Responsável pelo Departamento informar por quais motivos a Piscina do Distrito de Pirambóia se encontra abandonada, afetando a infraestrutura do local; 2 - Informar, se o responsável pelo departamento, informou o Departamento de Obras sobre as condições que se encontra a piscina necessitando de manutenção, para evitar maior deterioração na estrutura da piscina como mostra foto em anexo; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**6) REQUERIMENTO nº. 99 / 2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública Assim, solicita-se: 1 - Informar qual o Número da Licitação, de Valores das propostas e as Empresa participantes, e que está realizando a obra da Reforma da Quadra de Areia do Bairro Santa Cruz; 2 - Informar em anexo a planilha de Execução Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro da Obra; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações; **Aprovado por unanimidade.**

**7) REQUERIMENTO nº. 100 / 2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a Lei Federal nº 8.429/92 de 02 de junho de 1992 que dispõe sobre a Improbidade Administrativa; Considerando que tal diploma legal prevê no artigo 11 dos atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública. Considerando que o Prefeito Miguel Vieira Machado Neto está pintando os prédios públicos com a cor azul. Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: 1 - Informar, qual o procedimento foi adotado pela Prefeitura Municipal para a contratação do pintor, lembrando que a Prefeitura possui em seu quadro, funcionário específico para desempenhar tal função; 2 - Informar, qual o gasto com a mão de obra do pintor e com os materiais de pintura e em qual estabelecimento foi comprados tais materiais; 3 - Informar, por qual motivo foi escolhido à cor azul para a pintura dos prédios públicos, sendo que a bandeira da cidade é representada predominantemente pela cor vermelha e não

possui a cor azul; 4 - Informar, quais as cores partidárias foram usadas na campanha do Prefeito eleito Miguel Vieira Machado Neto; 5 - Informar o motivo de alguns prédios públicos no centro da cidade serem pintados por um pintor particular e outros prédios públicos mais afastados do centro ser pintados por funcionários da Prefeitura; 6 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**8) REQUERIMENTO nº. 101 / 2017 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando o devido princípio da transparência que rege a Administração Pública; Assim, solicita-se: 1 - Informe os horários de funcionamento da Piscina Municipal, e se há esclarecimentos à população sobre os horários de exame médicos para as crianças e familiares realizarem o exame medico, para freqüentar a piscina. 2 - Informar qual é o quadro de funcionários que lá se encontram; 3 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**9) REQUERIMENTO Nº 102 / 2017 de autoria dos vereadores RODRIGO ELIAS PINTO, KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS e SEBASTIÃO DE QUADROS NETO** o qual Requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Senhor Prefeito Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando publicação em rede social do senhor Marcos Pereira, no dia 01 de novembro de 2017, em que posta filmagem relatando retirada de madeira do local conhecido como “Chácara do Engenho”; Considerando a necessidade de tratar com transparência os assuntos de interesse público, para que se evitem comentários desprovidos de seriedade, buscando-se a verdade dos fatos e esclarecer a população sobre o ocorrido; Assim, solicita-se: Esclarecer o fato descrito pelo senhor Marcos Pereira ocorrido no último dia 01 de novembro; Informar a situação jurídica do mencionado imóvel, instruindo com cópia de documentos; Informar para qual finalidade foi destinada a madeira que aparece no vídeo sendo transportada dentro da carroceria puxada pelo trator; Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

**10) MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 08/17DE AUTORIA DO VEREADOR JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO** o qual apresenta à mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **Moção de Aplausos e Congratulações** a todos os Colaboradores e Populares de Anhembi que realizou com doações de materiais para construção da rampa de acesso ao rio Tietê localizado no Aterro Municipal. **Aprovado por unanimidade.**